



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA**

Campus Universitário de Santana – Rodovia Duca Serra nº 1233 Bairro Fonte Nova -  
CEP 68925.000. Santana-Amapá- Fone: (96) 4009-2650  
home: <http://www.unifap.br>-E-mail: [campstn@unifap.br](mailto:campstn@unifap.br)



**EDITAL 001/2016/CSAN/PROEAC/UNIFAP, 30 de junho de 2016.**

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC e a Coordenação do Campus Universitário de Santana-CSAN tornam público e convocam os discentes dos cursos de graduação Do CSAN- UNIFAP, a participarem do processo de seleção para o **Programa Bolsa Trabalho Universitária**, com base no que rege a Resolução N° 014/2006 – CONSU/UNIFAP, de 26 de junho de 2006, demais regramentos institucionais, bem como as normas contidas neste Edital.

**1. APRESENTAÇÃO**

1.1. O Programa Bolsa Trabalho Universitária visa proporcionar aos acadêmicos a oportunidade de aprendizagem em unidades administrativas e acadêmicas da UNIFAP, durante 20 (vinte) horas semanais, mediante auxílio financeiro ao estudante.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Será ofertada 01 Vaga para o período vespertino e também ofertadas vagas direcionadas ao **cadastro reserva**, conforme critérios no anexo II e III, para o turno matutino, vespertino.

2.2. As vagas serão direcionadas para atividades administrativas específicas no Campus Universitário de Santana, conforme anexo III.

**3. DO VALOR DA BOLSA**

3.1. O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;

3.2. Aos valores de referência do Bolsa Trabalho Universitária serão acrescidos os relativos ao auxílio-transporte, que passará a ser pago conjuntamente e antecipadamente ao mês de sua utilização, equivalente a dois créditos de meia-passagem por dia útil do mês subsequente, descontadas, quando for o caso, as faltas verificadas na folha de frequência.

**4. DA VIGÊNCIA DA BOLSA**

4.1. A bolsa concedida terá a duração de um ano podendo ser renovada, com apresentação de relatório da Chefia Imediata, anexo IV, por mais um ano.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA**

Campus Universitário de Santana – Rodovia Duca Serra nº 1233 Bairro Fonte Nova -  
CEP 68925.000. Santana-Amapá- Fone: (96) 4009-2650  
home: <http://www.unifap.br>-E-mail: [campstn@unifap.br](mailto:campstn@unifap.br)



---

## **5. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

- 5.1. Estar regularmente matriculado e cursando um dos cursos de graduação do Campus Universitário de Santana - UNIFAP, observadas as exigências deste Edital;
- 5.2. Possuir coeficiente de rendimento geral igual ou superior a 60%, contido no histórico no momento da inscrição;
- 5.3. Preencher os requisitos, conforme lista no Anexo III;
- 5.4. Ter conhecimento em informática;
- 5.5. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para exercício de atividades de apoio aos setores da UNIFAP;
- 5.6. Não possuir vínculo empregatício;
- 5.7. Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento;
- 5.8. Não ter mais de três reprovações no histórico acadêmico escolar.
- 5.9. Não estar cursando o último semestre letivo do curso.
- 5.10. Como critério de desempate será considerado o coeficiente de rendimento geral com maior porcentagem;

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1. As inscrições serão realizadas em uma fase:

**FASE 1 (Eliminatória): PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO** (coordenação do campus) e **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**: o estudante deverá apresentar o Anexo I juntamente com todos os documentos requeridos, na Coordenação do Campus Universitário situado Rodovia Duca Serra nº 1233 Bairro Fonte Nova - CEP 68925.000. Santana-Amapá no período de **04/06/2016 a 06/06/2016 das 14:30h as 20:30h**.

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, no ato da confirmação da inscrição, original e cópia dos documentos relacionados a seguir:

- 7.1. Atestado de matrícula atualizado;
- 7.2. Histórico escolar atualizado;
- 7.3. RG e CPF;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA**

Campus Universitário de Santana – Rodovia Duca Serra nº 1233 Bairro Fonte Nova -  
CEP 68925.000. Santana-Amapá- Fone: (96) 4009-2650  
home: <http://www.unifap.br>-E-mail: [campstn@unifap.br](mailto:campstn@unifap.br)



- 7.4. Certificado dos cursos de informática que possui, e de outros cursos que comprovem sua aptidão para setores específicos da Universidade, de acordo com anexo III;
- 7.5. Cópia do comprovante bancário, o beneficiário deve ser obrigatoriamente titular de conta corrente (não será aceita conta poupança, conta fácil, nem conta em nome de terceiros);
- 7.6. Comprovante do consumo de água ou energia atualizado (comprovante de endereço);
- 7.7. Declaração assinada do próprio punho do candidato, informando que não tem vínculo empregatício;
- 7.8. Caso o acadêmico não possua qualquer um dos comprovantes, apresentar declaração justificando a ausência da documentação solicitada. Neste caso, o candidato terá 30 dias para a entrega dos mesmos.

## **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 8.1. O processo seletivo será executado pela Coordenação do Campus Universitário de Santana.
- 8.2. Os candidatos serão avaliados conforme critérios estabelecidos no Anexo II e III.

## **9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

- 9.1. Para ingressar no Programa Bolsa Trabalho Universitária, os acadêmicos convocados deverão preencher um formulário de cadastro e um termo de compromisso na PROEAC, conforme convocação realizada por telefone, e-mail ou na página da PROEAC <http://www.unifap.br/public/index/proreitorias/sigla/proeac>, de acordo com as necessidades dos setores que requisitarem, sob pena de perda da vaga aos que não se apresentarem em até dois dias úteis da data de sua convocação;
- 9.2. No caso de não comparecimento, será realizada convocação de outro aluno de acordo com a ordem de classificação.

## **10. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO**

- 10.1. Será desclassificado e/ou desligado a qualquer tempo do Programa Bolsa Trabalho o candidato ou bolsista que apresentar informações falsas, cópias de documentos falsos ou quando se verificar incoerência entre os dados informados e as provas apresentadas, sem prejuízo e processo administrativo e/ou judicial cabível, firmado sob advertência das penalidades previstas em lei, decorrentes da falsa declaração, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro;
- 10.2. Será desligado o bolsista que descumprir o Termo de Compromisso, o qual deverá ter



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA**

Campus Universitário de Santana – Rodovia Duca Serra nº 1233 Bairro Fonte Nova -  
CEP 68925.000. Santana-Amapá- Fone: (96) 4009-2650  
home: <http://www.unifap.br>-E-mail: [campstn@unifap.br](mailto:campstn@unifap.br)



ciência do seu teor desde o ato da inscrição.

10.3. Será desligado o bolsista que for reprovado em alguma disciplina, durante sua permanência no Programa de Bolsa Trabalho.

## **11. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>		
<b>Nº</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERIODO</b>
<b>01</b>	<b>Publicação do Edital</b>	<b>30/06/2016</b>
<b>02</b>	<b>Inscrição e entrega de documentos</b>	<b>04 a 06/07/2016</b>
<b>04</b>	<b>Divulgação do resultado</b>	<b>11/07/2016</b>
<b>05</b>	<b>Recurso das inscrições indeferidas</b>	<b>12/07/2016</b>
<b>07</b>	<b>Resultado Final</b>	<b>14/07/2016</b>

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA BOLSA TRABALHO**

12.1. Este Edital terá vigência de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período. A partir da data de sua publicação;

12.2. O Programa Bolsa Trabalho não gerará qualquer vínculo empregatício com a UNIFAP;

12.3. O Programa Bolsa Trabalho não tem caráter de estágio acadêmico, pois é uma ação de assistência estudantil, que visa prestar auxílio financeiro ao estudante, enquanto que o estágio faz parte do projeto pedagógico do curso e visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional ligada à contextualização curricular;

*Prof<sup>a</sup> Rauliette Diana Lima e Silva*

Portaria Nº768 /2016-UNIFAP  
Coordenadora do Campus Universitário de Santana - CSAN



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA**

Campus Universitário de Santana – Rodovia Duca Serra nº 1233 Bairro Fonte Nova -  
CEP 68925.000. Santana-Amapá- Fone: (96) 4009-2650  
home: <http://www.unifap.br>-E-mail: [campstn@unifap.br](mailto:campstn@unifap.br)



## ANEXO I

### CHECK LIST DE DOCUMENTOS ENTREGUES

Edital Nº 001/2016/CSAN/PROEAC/UNIFAP, 30 de junho de 2016.

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

ORDEM	DOCUMENTOS RECEBIDOS	SIM	NÃO
1.	Registro Geral (RG) ou outro documento oficial de identidade (original e cópia).		
2.	CPF (original e cópia).		
3.	Comprovante de matrícula (original e cópia);		
4.	Histórico Escolar atualizado (conceitos do último período cursado);		
5.	Comprovante dos cursos de informática ou outros que possui		
6.	Comprovante de residência atualizado		
7.	Comprovante bancário (não será aceita conta poupança, nem conta em nome de terceiros).		

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

Assinatura do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) do (a) responsável pela da inscrição: \_\_\_\_\_

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO BOLSA TRABALHO 019/2015/PROEAC/UNIFAP	
Recebido em ____/____/2016.	Número de Inscrição: _____
_____ Assinatura do Estudante	_____ Assinatura do (a) responsável pela Inscrição



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA**

Campus Universitário de Santana – Rodovia Duca Serra nº 1233 Bairro Fonte Nova -  
CEP 68925.000. Santana-Amapá- Fone: (96) 4009-2650  
home: <http://www.unifap.br>-E-mail: [campstn@unifap.br](mailto:campstn@unifap.br)



## **ANEXO II**

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

<b>Item avaliado</b>	<b>Peso</b>
<b>Cursos de informática</b>	<b>2</b>
<b>Sem reprovações no curso de graduação</b>	<b>2</b>
<b>Cursos de idiomas</b>	<b>2</b>
<b>Rendimento 60-70%</b>	<b>1</b>
<b>Rendimento 70-80%</b>	<b>2</b>
<b>Rendimento 80-90%</b>	<b>3</b>
<b>Rendimento 90-100%</b>	<b>4</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA**

Campus Universitário de Santana – Rodovia Duca Serra nº 1233 Bairro Fonte Nova -  
CEP 68925.000. Santana-Amapá- Fone: (96) 4009-2650  
home: <http://www.unifap.br>-E-mail: [campstn@unifap.br](mailto:campstn@unifap.br)



---

## **ANEXO III**

### **REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

#### **CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA - CSAN**

**Requisito Básico:** Ter curso básico de informática, conhecimento em Excel e Word. Ser acadêmico de graduação dos demais cursos desta IFES.

**Descrição Sumária das atividades:** Digitar memorandos, entregar documentos, auxiliar em elaboração de planilhas, fazer atendimento ao público, arquivamento de documentos, registro de documentos no caderno de protocolo e no SIGU.